## Biblioteca Nacional de Portugal

### Despacho (extracto) n.º 11205/2010

Por meu despacho de 28 de Junho 2010, Ana Adélia Amaro Lopes Mateus, auxiliar administrativa do ex-quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

29 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

203443272

## Direcção-Geral de Arquivos

### Aviso n.º 13624/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos de 15/06/2010, torna-se público que, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar da existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência, até a presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, com as seguintes características:

1.1 — Caracterização do Posto de Trabalho: Carreira e categoria de Assistente Operacional, integrado no mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, na actividade de promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexa, para o exercício de funções na área arquivística e sala de leitura, nomeadamente:

Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utentes e controlar as entradas e saídas do Arquivo Distrital de Leiria, providenciar a higienização e boa utilização das instalações, bem como do material, equipamento e acondicionamento da documentação, estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, execução administrativa simples, reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, comunicando as avarias verificadas, efectuar no interior e exterior, tarefas de manutenção elementares a nível de infra-estruturas e equipamentos.

2 — Identificação do Local de Trabalho Onde as Funções Serão Exercidas: Arquivo Distrital de Leiria, Rua Marcos Portugal, 4, 2400-179 Leiria.

3 — Posicionamento Remuneratório Será objecto de negociação entre o trabalhador e o Arquivo Distrital de Leiria, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de Admissão:

4.1 — Os requisitos de admissão previstos no artigo 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que são os seguintes:

*a*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
*b*) 18 anos de idade completos;
*c*) Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
*d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Somente poderão ser opositores, a este procedimento concursal para efeitos de recrutamento, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se abre o presente procedimento.

5 — Nível Habilitacional Exigido: Escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponda o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que será adequada com a formação específica no Arquivo Distrital de Leiria.

6 — Prazo e Forma de Apresentação da Candidatura

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: A apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (Vide Despacho n.º 11.321/2009, de 29 de Abril de 2009, da Directora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009) e que se encontra disponível no Arquivo Distrital de Leiria, no seu site http://www.adleiria.pt. devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para a o Arquivo Distrital de Leiria, Rua Marcos Portugal, 4, 2400-179 Leiria, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, documento comprovativo da experiência profissional na área em que se candidata (em anos e meses) e documentos que comprovem formação profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções.

6.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Arquivo Distrital de Leiria enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

8 — Métodos de Selecção:

8.1 — Ao abrigo do n.º 1 artigo 53 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são, sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os abaixo indicados:

*a*) Prova de Conhecimentos (PC)
*b*) Avaliação Psicológica (AP)

8.2 — Aos candidatos que sejam titulares da carreira e da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME), se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

*a*) Avaliação Curricular AC)
*b*) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

8.3 — Os candidatos que reúnam as condições previstas no ponto 8.2. podem, no entanto, exercer, por escrito, a prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios identificados nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo ponto, optando, nesse caso, pela aplicação dos dois métodos de selecção definidos no ponto 8.1, isto é Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

8.4 — É ainda adoptado como método de selecção facultativo ou complementar, a aplicar a todos os candidatos, a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) a qual terá uma ponderação máxima de 30 %.

8.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 8.1. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\,\%\ PC + 25\,\%\ AP + 30\,\%\ EPS$$

8.6 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 8.2. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\,\%\ AC + 25\,\%\ EAC + 30\,\%\ EPS$$

8.7 — No entanto, considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta das funções de carácter operacional, sendo imprescindível assegurar as funções inerentes ao posto de trabalho não ocupado para a prossecução das competências definidas no artigo 7.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá vir a ser adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, a saber:

*a*) Prova de Conhecimentos (PC); e
*b*) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Sendo que a classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\,\%\ PC + 30\,\%\ EPS$$

8.8 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos ao exercício das funções descritas no ponto 1.1. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efectuada em suporte de papel, com a duração de 90 minutos.

Os temas e a bibliografia recomendada encontram-se disponíveis na página electrónica do Arquivo Distrital de Leiria, em http://www.adleiria.pt.

8.9 — Quanto à valoração dos métodos de selecção escolhidos para o presente procedimento concursal, são adoptadas as diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores conforme previsto no art. 18.ª da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.10 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante desta publicitação, quanto aos facultativos.

8.11 — Será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

9 — Composição e Identificação do Júri:

9.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Director de Serviços do Arquivo Distrital de Leiria;

1.º Vogal Efectivo: Ana Bela da Silva Vinagre, técnica superior do Arquivo Distrital de Leiria e que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Paula Alexandre Fernandes Cândido, Técnico Superior do Arquivo Distrital de Leiria;

1.º Vogal Suplente: Maria dos Anjos Pereira Silva Bento, Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Leiria;

2.º Vogal Suplente: André Luis de Carvalhão Abreu e Oliveira, Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Leiria.

10 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A lista unitária de ordenação final, após homologação será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações do Arquivo Distrital de Leiria e disponibilizada na sua página electrónica http//www.adleiria.pt.

Direcção-Geral de Arquivos, 30 de Junho de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

203444714

## Direcção Regional de Cultura do Norte

### Despacho n.º 11206/2010

1 — No quadro do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi aprovada a estrutura orgânica do Ministério da Cultura, através do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, tendo sido criada a Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN) por reestruturação da Delegação Regional de Cultura do Norte, constante da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º e, subsequentemente, também aprova a natureza, missão e atribuições de todas as Direcções Regionais de Cultura, através do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março;

2 — De acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, as Direcções Regionais de Cultura sucederam nas atribuições relativas à salvaguarda e valorização do património classificado da extinta Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) e das Direcções Regionais do extinto Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), nos respectivos âmbitos territoriais de actuação, bem como aos imóveis classificados e agora afectos à DRCN nos termos do artigo 1.º, e constantes do anexo, da Portaria n.º 1130/2007, de 20 de Dezembro;

3 — No artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e no artigo 2.º, da Portaria n.º 1130/2007, de 20 de Dezembro, foram fixados os critérios gerais e abstractos para a selecção do pessoal necessário à prossecução das atribuições de cada uma das Direcções Regionais de Cultura.

4 — Na sequência dos processos de extinção e de fusão da DGEMN, coordenado pelo Presidente do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU) e pelo Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR), foi autorizada a afectação, à DRCN, através das figuras de destacamento e requisição, de alguns funcionários do quadro de pessoal da extinta DGEMN, bem como do processo de extinção e de fusão das Direcções Regionais do Porto e de Vila Real do extinto IPPAR e da Divisão de Monumentos da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte da extinta DGEMN, de acordo com a alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, a fim de assegurarem as tarefas necessárias à prossecução das atribuições que foram objecto de fusão na DRCN.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elencadas as actividades a prosseguir pela DRCN, definidos os postos de trabalho necessários a assegurar as respectivas actividades, elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos existentes e o número de postos de trabalho necessários, aprovados por despachos dos Ministros das Finanças e da Cultura, datados de 25-11-2008 e de 20-10-2008, respectivamente, tendo sido posteriormente aprovado, com base naquele número de postos de trabalho, o mapa de pessoal e orçamento para o ano de 2009, da DRCN.

6 — Tendo em consideração que foi comunicado à DRCN, pelas entidades coordenadoras do processo de fusão (Presidentes do IHRU, I. P., e do IGESPAR, I. P.), que se encontravam encerrados os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro;

7 — Concluídos os formalismos procedimentais contidos no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, importa, agora, proceder à reafectação de pessoal.

8 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, determino:

*a*) A reafectação por tempo indeterminado à Direcção Regional de Cultura do Norte, conforme artigo 21.º da mesma lei, do pessoal constante do mapa anexo ao presente despacho e que do mesmo faz parte integrante;

*b*) A reafectação é feita sem alteração de vínculo, operando-se para a mesma carreira e categoria, posição e nível remuneratório, detidos pelos trabalhadores;

*c*) A presente reafectação de pessoal produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

19 de Abril de 2010. — A Directora Regional, *Paula Araújo Pereira da Silva.*

MAPA ANEXO

**Lista de pessoal do ex-IPPAR e serviços dependentes e imóveis classificados, da ex-DGEMN e imóveis reafectos à DRCN, do Ministério da Cultura (ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).**

| Nome completo | Carreira | Categoria |
|---|---|---|
| Aida Maria Reis da Mata (1) | Técnico superior | Técnico superior. |
| Adriana Manuela Guedes Jorge Ferreira do Amaral. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Agostinho Lemos da Costa . . . | Técnico superior | Técnico superior. |
| Amândio José do Couto Dias | Técnico superior | Técnico superior. |
| Amândio José dos Santos Cupido. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Anabela dos Santos Ramos Cardoso Araújo Silva. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Anabela Gomes Lebre . . . . . | Técnico superior | Técnico superior. |
| Anabela Pereira de Babo Carvalho. | Técnico superior | Técnico superior. |
| António Paulo Gomes de Amaral. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Carla de Ribatua Taborda Pinto Guedes. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Carla Maria Teixeira da Cruz | Técnico superior | Técnico superior. |
| Carlos José de Figueiredo Fonseca. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Carlota Sofia Pedreira de Oliveira e Cunha. | Técnico superior | Técnico superior. |
| David Fernandes de Oliveira Lopes. | Técnico superior | Técnico superior. |
| David José da Silva Ferreira | Técnico superior | Técnico superior. |
| Elvira Maria Almeida Rebelo | Técnico superior | Técnico superior. |
| Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo (2). | Técnico superior | Técnico superior. |
| Fernando António Pádua Correia de Azevedo. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Fernando Jorge Lima Ribeiro | Técnico superior | Técnico superior. |
| Gabriel da Costa Brandão de Andrade e Silva. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Isabel Maria Sampaio Sereno | Técnico superior | Técnico superior. |
| Isabel Maria Stadler Dias Costa. | Técnico superior | Técnico superior. |
| João Carlos Martins Lopes dos Santos. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Jorge Manuel Rodrigues da Costa. | Técnico superior | Técnico superior. |
| José Eduardo da Gama Mendes. | Técnico superior | Técnico superior. |
| José Jeremias de Azevedo Rocha. | Técnico superior | Técnico superior. |
| Lino Augusto Tavares Dias . . . | Técnico superior | Técnico superior. |